



SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2016

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Argentina, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;



SF/16368.02049-26



SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nesta ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

JUSTIFICAÇÃO

A Argentina é parceira estratégica do Brasil e principal sócio comercial na América do Sul. A consolidação da democracia foi fundamental para a superação do paradigma de conflito e rivalidade nas relações entre os dois países. Desde o histórico encontro dos Presidentes Sarney e Alfonsín em 1985, todos os governos têm apoiado essa dinâmica de cooperação.

O comércio bilateral foi primeiro motor propulsor da integração econômica Brasil-Argentina e serviu de base para impulsionar o Mercosul. A vertente econômica hoje é muito mais ampla e se estende a outras áreas, notadamente os investimentos. Hoje, o investimento brasileiro está presente em vários setores da economia argentina, como petróleo, siderurgia, mineração, bancário, automotivo, têxtil, calçadista, máquinas agrícolas e de construção civil. É desejável que a integração se amplie e diversifique e abarque aspectos como a cooperação tecnológica e em inovação, que são fundamentais para o desenvolvimento econômica.

A dimensão política das relações entre o Brasil e Argentina também constitui pilar fundamental da integração. Os dois países compartilham ideais de paz, democracia e de promoção dos direitos humanos. Essas dimensões valorativas formam parte do arcabouço jurídico da integração e estão na origem de instrumentos como o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático.

Os parlamentos têm papel relevante no fortalecimento das relações Brasil-Argentina. É nesse âmbito que se





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

discutem e aprovam os instrumentos jurídicos que regulam a integração e de cooperação entre os dois países.

O atual cenário político e econômico impõe um papel mais proativo aos parlamentos. É preciso debater os rumos das relações Brasil-Argentina e também ao papel dos dois países na América do Sul. Esses debates devem beneficiar-se de uma maior interação entre os parlamentos.

Hoje, há contatos frequentes entre parlamentares brasileiros e argentinos, notadamente no contexto de grupos de amizade, do Parlamento do Mercosul e de outros mecanismos regionais e internacionais de diálogo interparlamentar. Mas isso não é suficiente.

As relações entre Brasil e Argentina requerem o estabelecimento de um arcabouço institucional próprio e independente dos mecanismos regionais existentes.

A visita da Vice-Presidente da República da Argentina Sra. Gabriela Michetti, que também é a Presidente do Senado Argentino, constitui ocasião oportuna para conferir ao diálogo interparlamentar Brasil-Argentina maior densidade. Nesse contexto, justifica-se a criação de grupo interparlamentar específico nos moldes sugeridos.

Sala das Sessões,

Senador Aloysio Nunes Ferreira



SF/16368.02049-26



SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira



SF/16368.02049-26